



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2024, às 19h15.

Não pude comparecer na reunião, porque choveu muito no bairro onde moro e alguns trechos da estrada municipal que liga o Bairro Lagoa à cidade de Pedralva não estava em boas condições para tráfego de veículo, conforme as fotos a baixo.

Diante do exposto, espero ter justificado a minha falta, e solicito que seja reembolsado o valor descontado na folha de pagamento de fevereiro de 2024.

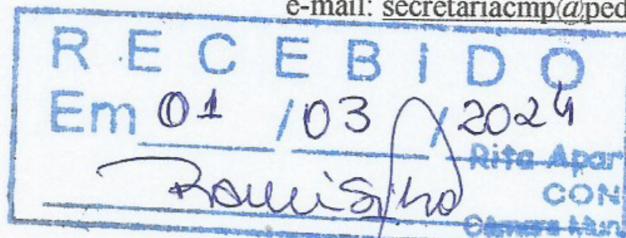
Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 01 de março de 2024.



Vicente V do Nascimento
Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador



14h10
prot 117/2024
Rita Aparecida da Silva
CONTADORA
Câmara Mun. de Pedralva - MG